



eSocial

**...na Segurança e Saúde no Trabalho,
o que preciso saber!**

Peterson Urquiza

- Técnico de segurança do trabalho
- Formação Superior: Bacharel em Administração de RH
- Experiência (atuação efetiva) na área de segurança do trabalho (23 anos)
- Professor: curso técnico de segurança por 5 anos
- Especialidade: PPRA, laudos, treinamentos e assessoria em geral em segurança e saúde do trabalho

[**peterperson.segtrab@gmail.com**](mailto:peterperson.segtrab@gmail.com)

AGRADECIMENTOS

- Secovi (Regional Sorocaba)
- Cleusa Bersi (Diretora de Adminst. Imobiliária)
- Patrocinador:

medwork
segurança e medicina do trabalho

Dr. Nilson Tadeu Ribeiro Pinto - CRM 27.154



**MEDICINA ESPECIALIZADA EM PERÍCIAS JUDICIAIS E
ACOMPANHAMENTO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO**

☎ (15) 3036-3636 ☎ (15) 98144-6757

Rua Senador Feijó, 163 - Centro, Sorocaba-SP



DECRETO No. 8.373, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências.



O QUE É eSocial?

O eSocial é um projeto do governo federal que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta das informações, armazenando-as no Ambiente Nacional do eSocial possibilitando aos órgãos participantes do projeto, sua efetiva utilização para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e de apuração de tributos e do FGTS.



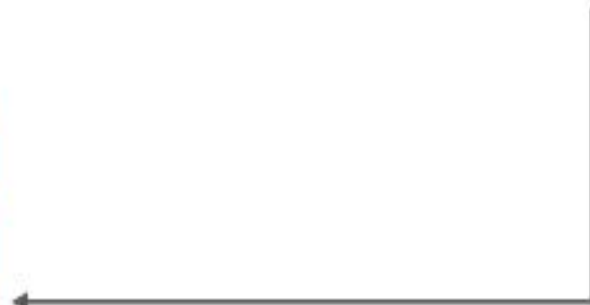
Único
Canal



Os
partícipes
do
Consórcio
recebem as
informações
do eSocial e
as tratam
em seus
ambientes.



- Direitos Garantidos
- Processos Simplificados
- Informações Consistentes
- Transparência Fiscal



Resultados

PRAZOS: implantação do eSocial

Confira o cronograma de implantação do



| | Grandes Empresas* | Demais Empresas* | Órgãos Públicos |
|--|--------------------------|-------------------------|------------------------|
| Cadastros do empregador e tabelas | 2018 Janeiro | 2018 Julho | 2019 Janeiro |
| Dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos) | 2018 Março | 2018 Setembro | 2019 Março |
| Folha de pagamento | 2018 Maio | 2018 Novembro | 2019 Maio |
| Substituição da GFIP (guia de informações à Previdência Social) | 2018 Julho | 2019 Janeiro | 2019 Julho |
| Dados de segurança e saúde do trabalhador | 2019 Janeiro | 2019 Janeiro | 2019 Julho |

*Empresas com faturamento anual maior que R\$ 78 milhões

*inclusive micro, pequenas e MEIs que tenham empregados



RESOLUÇÃO No. 1, DE 24/06/2015

§ 2º Aquele que deixar de prestar as informações no prazo fixado ou que apresentar com incorrekções ou omissões ficará sujeito às penalidades previstas na legislação.

§ 3º A prestação das informações ao eSocial substituirá, na forma e nos prazos regulamentados pelos órgãos integrantes do comitê gestor do eSocial, a entrega das mesmas informações em outros formulários e declarações a que estão sujeitos os obrigados ao eSocial.



EVENTOS DO eSocial

As informações são prestadas ao eSocial por meio dos seguintes grupos de eventos:

- iniciais;
- de tabelas;
- não periódicos;
- periódicos.

Cada evento possui um leiaute específico.



LEIAUTES do eSocial

(Versão 2.4.01 - Dezembro de 2017)

LEIAUTES do eSOCIAL

(Versão 2.4.01 - Dezembro de 2017)

S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho

S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco

S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial

S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador

S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho

LEIAUTES do eSOCIAL

S-1060

Tabela de Ambientes de Trabalho

LEIAUTES DO eSOCIAL

Registros do evento S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho

| | DESCRIÇÃO | EVIDENCIA |
|-----------|---|--|
| 17 | Informações do ambiente de trabalho | |
| 18 | Descrição do ambiente de trabalho. | PPRA 10 - CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO |
| 19 | Preencher com uma das opções: 1 - Estabelecimento do próprio empregador; 2 - Estabelecimento de terceiros. | PPRA 10 - CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO |
| 20 | Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5 Validação: Se {localAmb} igual a 1: a) Se empregador PJ deve ser igual a [1] (CNPJ); b) Se empregador PF deve ser igual a [3] (CAEPF). | |
| 21 | Número de inscrição onde está localizado o ambiente. Validação: a) Se {localAmb} = [1], o estabelecimento deve pertencer ao empregador e constar da tabela S-1005); b) Se {localAmb} = [2], a raiz do CNPJ pode ser diferente da constante no S-1000, porém deve constar na Tabela de Lotações Tributárias (S-1020). | |

LEIAUTES DO eSOCIAL

Registros do evento S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho

| | | |
|----|---|--|
| 22 | O registro apresenta o detalhamento do(s) fator(es) de risco(s) presente(s) no ambiente identificado. | |
| 23 | Informar o código do fator de risco, conforme tabela 23 . Validação: Deve ser um código existente na tabela 23 . | PPRA 11 - ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS 13 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS (deve constar nesses 2 itens do PPRA a tabela 23) |
| 24 | Alteração de informações já existentes | |
| 25 | Grupo de informações de identificação do Ambiente de Trabalho, apresentando código e período de validade do Ambiente cujas informações serão alteradas pelos dados constantes neste evento. | |
| 26 | Preencher com o código atribuído pela empresa ao Ambiente de Trabalho Validação: O código atribuído não pode conter a expressão "eSocial" nas 7 (sete) primeiras posições. | Inserir código ao setor (Ambiente de Trabalho) |

S-1060 - TABELA DE AMBIENTES DE TRABALHO

INFORMAÇÕES GERAIS:

Neste evento serão descritos todos os ambientes de trabalho do empregador, em que existam trabalhadores, indicando os fatores de risco nele existentes, utilizando-se dos códigos previstos na tabela 23 - “**Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho**”.

Entende-se por fator de risco aquele que, presente no ambiente de trabalho, é capaz de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador.

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho

| | |
|------------------|--------------------------------------|
| 01.01.000 | FÍSICOS |
| 01.01.001 | Infrassom e sons de baixa frequência |
| 01.01.002 | Ruído contínuo ou Intermitente |
| 01.01.003 | Ruído impulsivo ou de Impacto |

| | |
|------------------|----------------------|
| 02.01.000 | QUIMICOS |
| 02.01.001 | Acetaldeído |
| 02.01.002 | Acetato de benzila |
| 02.01.003 | Acetato de n-butila |
| 02.01.841 | Zircônio e compostos |
| 02.01.999 | Outros |

| | |
|------------------|---|
| 03.01.000 | BIOLÓGICO |
| 03.01.001 | Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados |
| 03.01.002 | Trabalho ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose) |

| | |
|------------------|----------------------------------|
| 04.01.000 | ERGONÔMICO - BIOMECÂNICOS |
|------------------|----------------------------------|

| | |
|------------------|---|
| 04.02.000 | ERGONÔMICO - MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS |
|------------------|---|

| | |
|------------------|-------------------------------------|
| 04.03.000 | ERGONÔMICO - ORGANIZACIONAIS |
|------------------|-------------------------------------|

| | |
|------------------|--|
| 04.04.000 | ERGONÔMICO - PSICOSSOCIAIS / COGNITIVOS |
|------------------|--|

| | |
|------------------|---|
| 05.01.000 | MECÂNICO/ACIDENTES |
| 05.01.001 | Trabalho em altura |
| 05.01.002 | Iluminação inadequada |
| 05.01.003 | Choque elétrico |
| 06.01.000 | PERICULOSOS |
| 06.01.001 | Explosivos |
| 06.01.002 | Inflamáveis |
| 06.01.003 | Energia elétrica |
| 07.01.000 | PENOSOS |
| 07.01.001 | Decisão judicial |
| 07.01.002 | Acordo - Convenção |
| 08.01.000 | ASSOCIAÇÃO DE FATORES DE RISCO |
| 08.01.001 | Mineração subterrânea cujas atividades sejam exercidas afastadas das frentes de produção |
| 08.01.002 | Trabalhos em atividades permanentes no subsolo de minerações subterrâneas em frente de produção |
| 08.01.999 | Outros |
| 09.01.000 | AUSÊNCIA DE FATORES DE RISCO |
| 09.01.001 | Ausência de Fator de Risco |

**ATENÇÃO: Ver a (Tabela 23) completa no
(Anexo I dos leiautes do eSocial versão 2.4.01 - Tabelas)**

S-1060 - TABELA DE AMBIENTES DE TRABALHO

Caso inexistam **fatores de risco** no ambiente informado deverá ser atribuído o código correspondente da tabela 23, sendo:

código 09.01.001

“Ausência de Fator de Risco”

Estas informações serão utilizadas para a elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, motivo pelo qual deve ser informado o ambiente onde efetivamente o trabalhador exerce suas atividades

PERFIL **P**ROFISSIOGRÁFICO **P**REVIDENCIÁRIO

PPP

ANEXO XV

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP

| I-SEÇÃO DE DADOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | |
|------------------------------------|---------------|-------------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| 1-CNPJ do Domicílio Tributário/CEI | | 2-Nome Empresarial | | | | 3-CNAE | |
| 4-Nome do Trabalhador | | | | 5-BR/PDH NA | | 6-NIT | |
| 7-Data do Nascimento | 8-Sexo (F/M) | 9-CTPS (Nº, Série e UF) | 10-Data de Admissão | | 11-Regime Revezamento | | |
| 12-CAT REGISTRADA | | | | | | | |
| 12.1 Data do Registro | | 12.2 Número da CAT | | 12.1 Data do Registro | | 12.2 Número da CAT | |
| - | | - | | - | | - | |
| 13-LOTAÇÃO E ATRIBUIÇÃO | | | | | | | |
| 13.1 Período | 13.2 CNPJ/CEI | 13.3 Setor | 13.4 Cargo | 13.5 Função | 13.6 CBO | 13.7 Cód. GFIP | |
| | | | | | | | |
| 14-PROFISSIOGRAFIA | | | | | | | |
| 14.1 Período | | 14.2 Descrição das Atividades | | | | | |
| | | | | | | | |
| II-SEÇÃO DE REGISTROS AMBIENTAIS | | | | | | | |
| 15-EXPOSIÇÃO A FATORES DE RISCOS | | | | | | | |
| 15.1 Período | 15.2 Tipo | 15.3 Fator de Risco | 15.4 Itens./Conc | 15.5 Técnica Utilizada | 15.6 EPC Eficaz (S/N) | 15.7 EPI Eficaz (S/N) | 15.8 CA EPI |
| | | | | | | | |

ACÇÕES NECESSÁRIAS PARA CUMPRIMENTO DO EVENTO S-1060

**NR 9 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
AMBIENTAIS - PPRA**

**NR 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE
SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO**

10 - INFORMAÇÕES (CARACTERÍSTICAS) DO AMBIENTE DE TRABALHO

| (eSocial) S-1060 (17) | | INFORMAÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO | | | | |
|--|-----------------------|--|----------|---|--|--|
| (eSocial) S-1060 (19) | | OPÇÕES | | AMBIENTE DE TRABALHO | | |
| | | X | | 1 - Estabelecimento do próprio empregador | | |
| | | X | | 2 - Estabelecimento de terceiros | | |
| (eSocial) S-1060 (26) | CÓDIGO DA EMPRESA: 00 | | | SETOR (AMBIENTE DE TRABALHO): XXXXXXXXXX | | |
| (eSocial) S-1060 (18) | | DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO | | | | |
| PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS INSTALADOS E/OU UTILIZADOS: mesa, cadeira, impressora, notebook armário e telefone. | | | | | | |
| ÁREA (m ²) | PÉ DIREITO (m) | PAREDES | PISO | COBERTURA | TIPO DE ILUMINAÇÃO | TIPO DE VENTILAÇÃO |
| - | 03,00 | alvenaria | cerâmico | forro de PVC | Natural: janela Artificial: lâmpada fluorescente | Natural: janela Artificial: climatizador de ar |
| LEGENDA: NA: Não Aplicado / (m ²): metros quadrados / (m): metros | | | | | | |

11 - ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| | | |
|------------------------------|-----------------------|--|
| (eSocial) S-1060 (26) | CÓDIGO DA EMPRESA: 00 | SETOR (AMBIENTE DE TRABALHO): XXXXXXXX |
|------------------------------|-----------------------|--|

POSTO DE TRABALHO: XXXXXX

FUNÇÕES: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX **NO. DE FUNCIONÁRIOS EXPOSTOS:** XX

| | |
|------------------------------|--|
| (eSocial) S-1060 (22) | DETALHAMENTO DOS FATORES DE RISCOS PRESENTES NO AMBIENTE IDENTIFICADO |
|------------------------------|--|

(eSocial) S-1060 (23)

**(eSocial) TABELA 23
FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO**

CAUSA /
FONTE
GERADORA

MEIOS DE
PROPAGAÇÃO /
TRAJETÓRIA

TIPO
DE
EXPOSIÇÃO

MEDIDAS DE
CONTROLE
EXISTENTE
(EPC / EPI)

POSSÍVEIS
DANOS À
SAÚDE

FATOR DE RISCO

CÓDIGO

RISCO (AGENTE)

FISICO
(01.01.000)

01.01.002

Ruído
contínuo ou
Intermitente

Equipament
s em
funcionament
o no setor

Ondas Sonoras
(ar)

I

-

Alterações
auditivas

QUIMICO
(02.01.000)

02.01.050

Ácido sulfúrico

Contato
manual para
manipulação
no laboratório

Irradiação pelo
ar

I

EPC

Desidratação
e fadiga

LEGENDA:
EPC: Equipamento de Proteção Coletiva // EPI: Equipamento de Proteção Individual // TIPO DE EXPOSIÇÃO: H: Habitual / O: Ocasional / P: Permanente / I: Intermitente // NA: Não Aplicado

LEIAUTES do eSOCIAL

S-2240

Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco

LEIAUTES DO Esocial - Versão 2.4.01 - Dezembro de 2017

Registros do evento S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco

| | DESCRIÇÃO | EVIDENCIA |
|----|--|---|
| 17 | Informações sobre o ambiente de trabalho, atividades desempenhadas e exposição a fatores de risco | |
| 18 | Condições ambientais do trabalho - Início | |
| 19 | Informar a data em que o trabalhador iniciou as atividades no ambiente de trabalho ou a data de início de vigência do eSocial para o empregador, a que for mais recente. | |
| 20 | Informações relativas ao ambiente de trabalho | |
| 21 | Informar o código do ambiente de trabalho constante da tabela S-1060 no qual o trabalhador está desempenhando as atividades | |
| 22 | Descrição das Atividades Desempenhadas | |
| 23 | Descrição das atividades, físicas ou mentais, realizadas pelo trabalhador, por força do poder de comando a que se submete. As atividades deverão ser escritas com exatidão, e de forma sucinta, com a utilização de verbos no infinitivo impessoal. Exemplos: distribuir panfletos, operar máquina de envaze, etc. | 13 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: |
| 24 | Fator de risco ao qual o trabalhador está exposto na atividade exercida no ambiente | |
| 25 | Informar o código do fator de risco, conforme tabela 23 . Caso não haja exposição, informar o código correspondente a "Ausência de Fator de Risco" da tabela 23 . Validação: Deve ser um código existente na tabela 23 . Deve existir na tabela S-1060 para o código de ambiente informado no campo {codAmb}. | 13 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS |

LEIAUTES DO Esocial - Versão 2.4.01 - Dezembro de 2017**Registros do evento S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco**

| | | |
|-----------|--|---|
| 26 | Intensidade ou concentração da exposição do trabalhador ao fator de risco cujo critério de avaliação seja quantitativo. Caso o fator de risco seja qualitativo, preencher com "N/A" - (Não aplicável). | 13 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS |
| 27 | Técnica utilizada para medição da intensidade ou concentração. | 13 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS |
| 28 | Informações relativas a Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC e Equipamentos de Proteção Individual - EPI | |
| 29 | Utilização de EPC: 0 - Não se aplica; 1 - Não utilizado; 2 - Utilizado. | 13 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS |
| 30 | Utilização de EPI: 0 - Não se aplica; 1 - Não utilizado; 2 - Utilizado. | 13 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS |
| 31 | Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC | |
| 32 | Descrição do EPC | 13 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS |
| 33 | O EPC é eficaz na neutralização dos riscos ao trabalhador? S - Sim; N - Não. Validação: Preenchimento obrigatório se {utilizEPC} = [2]. | 13 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS |
| 34 | Equipamentos de Proteção Individual - EPI | |
| 35 | Certificado de Aprovação do EPI. Validação: Preenchimento obrigatório se {utilizEPI} = [2]. | 13 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS |
| 36 | O EPI é eficaz na neutralização dos riscos ao trabalhador? S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N. | 13 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS |

Registros do evento S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco

| | | |
|----|--|---|
| 37 | Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial? S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N. | 13 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS |
| 38 | Foram observadas as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições do tempo? S - Sim; N - Não. | 13 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS |
| 39 | Foi observado o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE? S - Sim; N - Não. | 13 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS |
| 40 | Foi observada a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria? S - Sim; N - Não. | 13 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS |
| 41 | Foi observada a higienização? S - Sim; N - Não. | 13 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS |

Registros do evento S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco

| | | |
|-----------|--|---|
| 70 | Informações relativas ao responsável pelos registros ambientais | |
| 71 | Preencher com a data de início do período abrangido pela responsabilização. Validação: Deve ser igual à data de início do trabalhador no vínculo e igual ou anterior à data atual ou à data do desligamento, se este existir. | 13 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS |
| 72 | Preencher com a data final do período abrangido pela responsabilização. No caso de trabalhador ativo sem alteração do responsável, não preencher. Validação: Deve ser igual ou maior que a data de início no vínculo e igual ou anterior à data atual ou à data de desligamento, se este existir. | 13 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS |
| 73 | NIS do responsável pela monitoração Validação: Deve ser um NIS válido. | 13 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS |
| 74 | Número de Inscrição no órgão de classe | 13 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS |
| 75 | Sigla da UF do órgão de classe. | 13 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA CUMPRIMENTO DO EVENTO S-2240

**NR 9 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
AMBIENTAIS - PPRA**

PPRA (EXEMPLO)

13 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

| | |
|--|----------------|
| AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS | GSE: 01 |
|--|----------------|

EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SETOR / AMBIENTE DE TRABALHO (AMBIENTE IDENTIFICADO): Administração

| | | |
|------------------------------|------------------------------|---|
| (eSocial) S-2240 (21) | CÓDIGO DA EMPRESA: 00 | SETOR (AMBIENTE DE TRABALHO): XXXX |
|------------------------------|------------------------------|---|

POSTO DE TRABALHO: XXXXXX

FUNÇÕES: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX **NO. DE FUNCIONÁRIOS EXPOSTOS:** XX

| | |
|------------------------------|---|
| (eSocial) S-2240 (23) | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Descrição das atividades, físicas ou mentais, realizadas pelo trabalhador, por força do poder de comando a que se submete. As atividades deverão ser escritas com exatidão, e de forma sucinta, com a utilização de verbos no infinitivo impessoal. Exemplos: distribuir panfletos, operar máquina de envaze, etc. |
|------------------------------|---|

PRINCIPAL POSTURA DE TRABALHO: Sentado

| | |
|------------------------------|--|
| (eSocial) S-1060 (22) | AVALIAÇÃO DOS RISCOS PRESENTES NO AMBIENTE IDENTIFICADO (DETALHAMENTO DOS FATORES DE RISCOS PRESENTES NO AMBIENTE IDENTIFICADO) |
|------------------------------|--|

| (eSocial) S-1060 (23) | | | CAUSA / FONTE GERADORA | (eSocial) S-2240 (26) | LT | (eSocial) S-2240 (27) | TIPO DE EXPOSIÇÃO | MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE (EPC / EPI) |
|---|---------------|--------------------------------|--|--|-----------|------------------------------|--------------------------|--|
| (eSocial) TABELA 23 FATORES DE RISCOS DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO | | | | INTENSIDADE OU CONCENTRAÇÃO (AVALIAÇÃO) | | TÉCNICA UTILIZADA | | |
| FATOR DE RISCO | CÓDIGO | RISCO (AGENTE) | | | | | | |
| FISICO (01.01.000) | 01.01.002 | Ruído contínuo ou Intermitente | Equipamentos em funcionamento no setor | 56,1 dB(A) | 85 dB(A) | Decibelímetro | I | - |
| QUIMICO | 02.01.050 | Ácido sulfúrico | Proveniente de | 23,2 °C | 30 (°C) | IBUTG | I | EPC (1) |

| MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES - EPC / EPI | | | |
|--|---|-------------------|---------------|
| EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC | | | |
| (eSocial) S-2240 (28) | INFORMAÇÕES RELATIVAS A EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC | | |
| | UTILIZAÇÃO DE EPC | | |
| (eSocial) S-2240 (29) | 0 - NÃO SE APLICA | 1 - NÃO UTILIZADO | 2 - UTILIZADO |
| | X | X | X |
| (eSocial) S-2240 (32) | DESCRIÇÃO: (1) Climatizador de ar | | |
| (eSocial) S-2240 (33) | O EPC é eficaz na neutralização dos riscos ao trabalhador? | Sim | X |
| | | Não | X |

| EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI | | | |
|---|--|-------------------|---------------|
| (eSocial) S-2240 (28) | INFORMAÇÕES RELATIVAS A - EPI | | |
| (eSocial) S-2240 (30) | UTILIZAÇÃO DE EPI | | |
| | 0 - NÃO SE APLICA | 1 - NÃO UTILIZADO | 2 - UTILIZADO |
| | X | X | X |
| (eSocial) S-2240 (35) | | | |
| NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - (CA) | NOME | | MODELO |
| 00000 | Protetor Auditivo | | Tipo Concha |
| 00000 | Calçado de Segurança | | Tipo Botina |
| 00000 | Luva para Proteção contra Agentes Químicos | | Vinil |
| ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DAS NR-06 E NR-09 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO PELOS EPI INFORMADOS | | | (S/N) |
| (eSocial) S-2240 (36) | O EPI é eficaz na neutralização dos riscos ao trabalhador? | | S |
| (eSocial) S-2240 (37) | Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial? | | S |
| (eSocial) S-2240 (38) | Foram observadas as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao logo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições do tempo? | | S |
| (eSocial) S-2240 (39) | Foi observado o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE? | | S |
| (eSocial) S-2240 (40) | Foi observada a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria? | | S |
| (eSocial) S-2240 (41) | Foi observada a higienização? | | S |

INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS

| AGENTE | INSTRUMENTOS | MARCA | MODELO | CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO |
|--------|---------------------------|-------------|---------|---------------------------|
| Ruído | Decibelímetro | Instrutherm | DEC-460 | (em anexo) |
| Calor | Medidor de Stress Térmico | Instrutherm | TGD-300 | (em anexo) |

RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS

| (eSocial) S-2240 (71) / (72) | | (eSocial) S-2240 (73) | (eSocial) S-2240 (74) | (eSocial) S-2240 (75) | - |
|-------------------------------------|------------|------------------------------|--|--------------------------------|--|
| PERÍODO | | NIS / NIT | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE | SIGLA DA UF DO ÓRGÃO DE CLASSE | NOME DO PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO |
| DATA DE INICIO | DATA FINAL | | | | |
| 21/03/2011 | 20/03/2012 | - | MTb/SSST: Nº 51/05364-0 | SP | Peterson Urquiza |

LEGENDA:

TIPO DE EXPOSIÇÃO = H: Habitual / O: Ocasional / P: Permanente / I: Intermitente

LT = Limite de Tolerância / **CA** = Certificado de Aprovação / **IBUTG** = Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo / **NA** = Não Aplicado

LEIAUTES do eSOCIAL

S-2241

Insalubridade,
Periculosidade

e

Aposentadoria Especial

LEIAUTES DO Esocial - Versão 2.4.01 - Dezembro de 2017

Registros do evento S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial

| | DESCRIÇÃO | EVIDENCIA |
|----|---|--|
| 17 | Informações sobre o ambiente de trabalho insalubre/periguloso | Laudo de Insalubridade Laudo de Periculosidade |
| 18 | Condições do ambiente de trabalho insalubre/periguloso - Início | |
| 20 | Detalhamento dos ambientes de trabalho em que o trabalhador desempenha atividades insalubres/periculosa. | |
| 21 | Informar o código do ambiente de trabalho constante da tabela S-1060 no qual o trabalhador desempenha atividades com exposição aos fatores de risco. Validação: Deve ser um código existente na tabela S-1060. | tabela S-1060 = item 26 |
| 22 | Fator de risco ao qual o trabalhador está exposto na atividade exercida no ambiente | |
| 23 | Informar o código do fator de risco, conforme tabela 23. Validação: Deve ser um código existente na tabela 23. Deve existir na tabela S-1060 para o código de ambiente informado no campo {codAmb} | tabela S-1060 = item 26 tabela S-1060 = item 26 |

LEIAUTES DO Esocial - Versão 2.4.01 - Dezembro de 2017

Registros do evento S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial

| | DESCRIÇÃO | EVIDENCIA |
|-----------|--|--|
| 34 | Informações sobre o trabalho exercido em condições que ensejam a aposentadoria especial. | LTCAT |
| 35 | Condições do ambiente de trabalho que ensejam aposentadoria especial - Início | |
| 36 | Informar a data em que o trabalhador iniciou as atividades no ambiente de trabalho e na condição de exposição ao(s) fator(es) de risco ou a data de início de vigência do eSocial para o empregador, a que for mais recente. | |
| 37 | Informações relativas ao ambiente de trabalho | |
| 38 | Informar o código do ambiente de trabalho constante da tabela S-1060 no qual o trabalhador desempenha atividades com exposição aos fatores de risco. Validação: Deve ser um código existente na tabela S-1060. | tabela S-1060 = item 26 |
| 39 | Fator de risco ao qual o trabalhador está exposto na atividade exercida no ambiente | |
| 40 | Informar o código do fator de risco, conforme tabela 23 . Validação: Deve ser um código existente na tabela 23 . Deve existir na tabela S-1060 para o código de ambiente informado no campo {codAmb}. | tabela S-1060 = item 26 tabela S-1060 = item 26 |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA CUMPRIMENTO DO EVENTO S-2241

NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

(Portaria MTE n.º 1.297, de 13 de agosto de 2014 / D.O.U. 14/08/14)

LAUDO DE INSALUBRIDADE

NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

(Portaria MTE n.º 05, de 07 de janeiro de 2015 / D.O.U. 08/01/15)

LAUDO DE PERICULOSIDADE

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

(Instrução Normativa INSS/PRES N° 77, de 21/01/15)

LTCAT

NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

(Portaria MTE n.º 1.297, de 13 de agosto de 2014 /
D.O.U. 14/08/14)

LAUDO DE INSALUBRIDADE

NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

15.4.1.1 Cabe à autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade por **laudo técnico de engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho**, devidamente habilitado, **fixar adicional** devido aos empregados expostos **à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização**.

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho

| | |
|------------------|---|
| 01.01.000 | FÍSICOS |
| 01.01.001 | Infrassom e sons de baixa frequência |
| 01.01.002 | Ruído contínuo ou Intermitente |
| 01.01.003 | Ruído impulsivo ou de Impacto |
| 02.01.000 | QUÍMICOS |
| 02.01.001 | Acetaldeído |
| 02.01.002 | Acetato de benzila |
| 02.01.003 | Acetato de n-butila |
| 03.01.000 | BIOLÓGICO |
| 03.01.001 | Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados |
| 03.01.002 | Trabalho ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose) |

NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

| ANEXO | ATIVIDADES OU OPERAÇÕES QUE EXPONHAM O TRABALHADOR | PERC. |
|--------------|--|------------------|
| 1 | Níveis de ruído contínuo ou intermitente superiores aos limites de tolerância fixados no Quadro constante do Anexo 1 e no item 6 do mesmo Anexo. | 20% |
| 2 | Níveis de ruído de impacto superiores aos limites de tolerância fixados nos itens 2 e 3 do Anexo 2. | 20% |
| 3 | Exposição ao calor com valores de IBUTG, superiores aos limites de tolerância fixados nos Quadros 1 e 2. | 20% |
| 4 | (Revogado pela Portaria MTE n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990) | |
| 5 | Níveis de radiações ionizantes com radioatividade superior aos limites de tolerância fixados neste Anexo. | 40% |
| 6 | Ar comprimido. | 40% |
| 7 | Radiações não-ionizantes consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho. | 20% |
| 8 | Vibrações consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho. | 20% |
| 9 | Frio considerado insalubre em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho. | 20% |
| 10 | Umidade considerada insalubre em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho. | 20% |
| 11 | Agentes químicos cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância fixados no Quadro 1. | 10%, 20%, 40% |
| 12 | Poeiras minerais cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância fixados neste Anexo. | 40% |
| 13 | Atividades ou operações, envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho. | 10%, 20%, 40% |
| 14 | Agentes biológicos. | 20%, 40% |

NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

(Portaria MTE n.º 05, de 07 de janeiro de 2015 /
D.O.U. 08/01/15)

LAUDO DE PERICULOSIDADE

NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% incidente sobre o salário.

É responsabilidade do empregador a caracterização ou a descaracterização da periculosidade, mediante LAUDO TÉCNICO elaborado por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho.

ANEXOS:

ANEXO 1 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPLOSIVOS.

ANEXO 2 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS.

ANEXO 3 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL.

ANEXO 4 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA.

ANEXO 5 - ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA.

ANEXO (*) - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIATIVAS.

NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho

| | |
|------------------|--|
| 06.01.000 | PERICULOSOS |
| 06.01.001 | Explosivos |
| 06.01.002 | Inflamáveis |
| 06.01.003 | Energia elétrica |
| 06.01.004 | Radiações Ionizantes ou substâncias Radioativas |
| 06.01.005 | Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial |
| 06.01.006 | As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas. |
| 06.01.999 | Outros |

| | |
|------------------|-------------------------------------|
| 09.01.000 | AUSÊNCIA DE FATORES DE RISCO |
| 09.01.001 | Ausência de Fator de Risco |

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

(Instrução Normativa INSS/PRES N° 77, de 21/01/15)

LTCAT

Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT

Objetivo: concessão da aposentadoria especial.

INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 77, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Seção V - Da aposentadoria especial

Art. 246. A concessão de aposentadoria especial, uma vez cumprida a carência exigida, dependerá de caracterização da atividade exercida em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período de quinze, vinte ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme o caso, podendo ser enquadrado nesta condição:

II - por exposição à agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou a associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, em qualquer época, conforme critérios disciplinados nos arts. 276 a 290 desta IN.

O LTCAT deverá ser assinado por:

- engenheiro de segurança do trabalho, com o respectivo número da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
 - médico do trabalho;
- ...indicando os registros profissionais para ambos.

S-2220

Monitoramento da Saúde do Trabalhador

| | DESCRIÇÃO | EVIDENCIA |
|----|---|------------|
| 17 | Detalhamento das informações do ASO | |
| 18 | Data do Atestado de Saúde Ocupacional. | |
| 19 | Tipo de Atestado de Saúde Ocupacional emitido, conforme opções abaixo: 0 - Admissional; 1 - Periódico, conforme planejamento do PCMSO ; 2 - De retorno ao trabalho; 3 - De mudança de função; 4 - De monitoração pontual, não enquadrado nos casos anteriores; 8 - Demissional. Valores Válidos: 0, 1, 2, 3, 4, 8. | ASO |
| 20 | Resultado do ASO, conforme opções abaixo: 1 - Apto; 2 - Inapto. Valores Válidos: 1, 2. | ASO |
| 21 | Registro que detalha os exames complementares porventura realizados pelo trabalhador em virtude do determinado no Quadro II da NR 07 do MTE, além de outros solicitados pelo médico e os referentes ao ASO. O não preenchimento significa a não realização de exames complementares. | |
| 22 | Data do exame realizado. Validação: Deve ser uma data igual ou anterior à data do ASO informada em {dtAso}. | |

| | | |
|----|--|------------|
| 38 | Médico responsável | |
| 39 | Preencher com o nome do médico encarregado do exame médico, não necessariamente o médico coordenador do PCMSO. | ASO |
| 40 | CRM | |
| 41 | Número de inscrição do médico encarregado do exame no Conselho Regional de Medicina. | ASO |
| 42 | Preencher com a sigla da UF de expedição do CRM. Validação: Deve ser uma UF válida. | ASO |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA CUMPRIMENTO DO EVENTO S-2220

NR 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO

(Portaria MTE n.º 1.892, de 09 de dezembro de
2013)

NR 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO

(Portaria MTE n.º 1.892, de 09 de dezembro de 2013)

- Elaborar o PCMSO (Documento Base)

- Realização obrigatória dos exames médicos:

- admissional;
 - periódico;
 - de retorno ao trabalho;
 - de mudança de função;
 - demissional.
- exames complementares: constantes no PCMSO a critério do médico coordenador.

Nota: PPRA.

S-2210

Comunicação de Acidente de Trabalho

| | DESCRIÇÃO | EVIDENCIA |
|-----------|---|-----------|
| 20 | Comunicação de Acidente de Trabalho. | |
| 21 | Data do Acidente Validação: Deve ser uma data igual ou posterior a data de admissão do trabalhador e igual ou inferior à data atual. | |
| 22 | Tipo de Acidente de Trabalho, conforme tabela 24 . Preencher com os números e pontos. Validação: Dever ser um código da tabela 24 . | |
| 23 | Hora do Acidente, no formato HHMM | |
| 24 | Horas trabalhadas antes da ocorrência do acidente, no formato HHMM Validação: Deve ser um valor entre 00:00 e 23:59. | |
| 25 | Tipo de CAT, conforme opções abaixo: 1 - Inicial; 2 - Reabertura; 3 - Comunicação de Óbito. Valores Válidos: 1, 2, 3. | |
| 26 | Houve Óbito? S - Sim; N - Não. Validação: Se o {tpCat} for igual a [3], o campo deverá sempre ser preenchido com "S". Valores Válidos: S, N. | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA CUMPRIMENTO DO EVENTO S-2210

RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES

Mensagem final

O fim é uma limitação, e o objetivo de Deus é ilimitado.

Se em algum momento você experimentar a sua glória suprema, nesse instante imaginará uma glória ainda maior a atingir.

Quanto mais você é, mais pode tornar-se, e quanto mais você se torna, mais ainda pode ser.

Autor: Deus

Bibliografia: Livro I - Conversando com Deus